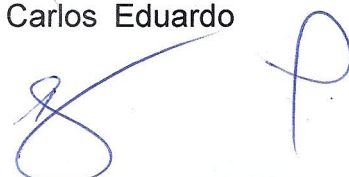
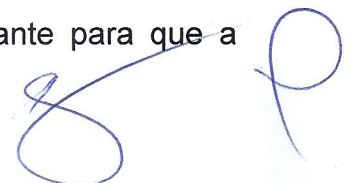


ATA EM FORMA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 09/11/2018.

I – ABERTURA: Ao 09 (nono) dia do mês de novembro do ano de 2018, às 14:30, em primeira convocação, não estando presentes 1/3 (um terço) dos Associados. As 15h25, em segunda e última convocação, após 30 (trinta) minutos da primeira, com a presença legal estatutária (art. 27, I e II), conforme registro feito em livro de presenças na sede da ADPEP, Salão Nobre Benedicto Monteiro, situada na Tv. Padre Prudêncio, nº 95, bairro de Campina, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, foram abertos os trabalhos de Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.655.522/0001-43, nos termos do edital de convocação publicado no dia 24 de outubro 2018, encaminhado a todos os Associados por e-mail e por “WhatsApp”, além de ter sido fixado no Salão Nobre Benedicto Monteiro, desde aquela data. **II – DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Inicialmente, a plenária aprovou a condução dos trabalhos, a fim de que a Assembleia Geral Extraordinária fosse presidida pelo Dr. Carlos Eduardo Barros da Silva, e secretariada pelo Dr. Daniel Sabbag, ambos Defensores Públicos Associados. A presidente da ADPEP, Dra. Mônica Palheta Furtado Belém Dias, usou da palavra agradecendo a presença de todos os presentes e informou que a assembleia foi marcada de forma extraordinária em virtude da **Proposta de Resolução** que altera a **Resolução 221/2018**, que trata da realização de plantões pelas Defensorias Públicas vinculadas às Diretorias Metropolitana e do Interior, **Processo nº 439/2018**, o qual foi distribuído ao **Conselheiro WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA** na 56ª Sessão Extraordinária ocorrida em 22/10/2018. Em seguida, foram apresentadas as propostas feitas pela Dra. Andréa Barreto Ricarte de Oliveira Farias, pela Dra Anna Izabel e Silva Santos, pela Dra. Kassandra Campos Gomes, a qual estava representada por procuração pelo Dr. Carlos Eduardo Barros da Silva, em virtude da especificidades do NAECA, bem como a questão remuneratória do plantão a ser apresentada pelo Dr. Bruno Braga Cavalcante. Também já havia sido apresentada. Em seguida a presidente da ADPEP, passou ao palavra ao Dr. Carlos Eduardo



Barros da Silva, presidente da Assembléia Extraordinária, o qual agradeceu a presença de todo e imediatamente passou a palavra ao Dr. Bruno Braga Cavalcante. Em sua explanação, passou a apresentar as realidades dos plantões criminais e cíveis tanto na Capital com no interior no Estado, especificamente quanto ao debate com relação a regime de plantão remunerado para os Defensores Públicos, já que há uma proposta de resolução que contempla a remuneração para os servidores públicos da instituição. Assim, apresentou a sua Consulta ao Conselho Superior da Defensoria Pública, processo nº. 2018/494314, onde o cerne da questão é a possibilidade do CSDP implementar a gratificação de atividade especial de que trata o artigo 9º do artigo 46 da Lei Complementar Estadual, aos Defensores Públicos que exerçam o plantão. Afirmou que o exercício do plantão é atividade extraordinária, tanto assim o é, que há previsão de compensação, ainda que com folgas, para os plantões realizados. A idéia é que se vigore o sistema misto, podendo o Defensor Público optar pela remuneração ou pela folga. A Dra. Anna Izabel e Silva Santos, pediu a palavra, requerendo que fosse encaminhada após a aprovação da resolução do plantão que está em pauta no CSDP. Por sua vez, o Dr. Bruno Braga Cavalcante entende que a sua consulta está no cerne do debate, inclusive com uma proposta de moção, trazendo a discussão do plantão remunerado. Dada a palavra ao Dr. Marcus Vinicius da Silveira Franco, questionou se já há proposta híbrida na resolução. Com a palavra, a Dra. Andréa Barreto Ricarte de Oliveira Farias, afirmou que já está na sua proposta a possibilidade do Defensor Público optar entre a remuneração ou a folga pelo plantão realizado, sendo favorável a uma moção de apoio a consulta do Dr. Bruno Braga Cavalcante, o que também foi apoiado pelo Dr. Edgar Alamar. Para o Dr. Alexandre Bastos, também é favorável pela moção de apoio a Consulta, acrescentando que a remuneração ficaria a cargo de uma resolução específica a ser editada pelo CSDP. Em seguida, a Dra. Andréa Barreto Ricarte de Oliveira Farias, leu o dispositivo da proposta de alteração a resolução que trata a possibilidade de escolha entre a remuneração e as folgas quanto ao plantão. O Dr. Marcus Vinicius da Silveira Franco, apontou que nas outras Defensorias Públicas Estaduais a remuneração está regulamentado nas suas respectivas leis, porém há que ser apoiada a Consulta feita pelo Dr. Bruno Braga Cavalcante, cuja aprovação ficará condicionada a aprovação da Defensoria Pública Geral. POR UNANIMIDADE, foi aprovado o requerimento do Associado Dr. Bruno Braga Cavalcante para que a



ADPEP faça uma moção apoiando a sua Consulta ao CSDP – Processo nº. 2018/494314. POR MAIORIA, foi aprovado que a análise concomitante a resolução do plantão que será encaminhado ao CSDP. O Dr. Marcus Vinicius da Silveira Franco entende que a resolução deve prever um dispositivo transitório contemplando a possibilidade de remuneração do plantão a ser posteriormente regulamentada. Dada a palavra da Dra. Anna Izabel e Silva Santos, essa afirmou que não deveria ser discutido o plantão no interior. Já a Dra. Andréa Barreto Ricarte de Oliveira Farias, afirmou que deve ser feita a discussão quanto a resolução de plantão no interior, devendo dar publicidade e divulgar o e-mail da ADPEP para que os Associados possam colaborar. A Dra. Anna Izabel e Silva Santos e o Dr. Walter Augusto Barreto Teixeira entendem que deve se manter a proposta de resolução já feita pela Defensora Pública Geral. A Dra Eliana Vasconcelos requereu que a ADPEP faça comunicação aos Associados do interior informando o e-mail e telefone do Conselheiro Dr. Walter Augusto Barreto Teixeira, relator da resolução, para manifestação quanto à matéria a ser discutida e a ser votada no CSDP. Dada a palavra a Dra. Andréa Barreto Ricarte de Oliveira Farias, esta passou a explicar a sua proposta de alteração a resolução sobre a realização de plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas às Diretorias Metropolitana e do Interior. Afirmou que a solução como está, coloca todos em um mesmo modelo, quando deveriam ser entendidas as especificidades da área criminal, cível e da infância (NAECA), como é a sua proposta, a qual procura amenizar os problemas que seriam causados por conta da proposta atual em trâmite no CSDP. A Dra. Anna Izabel e Silva Santos afirmou que a proposta da Dra. Andréa Barreto Ricarte de Oliveira Farias, preenche várias lacunas que existem na feita pela Defensora Pública Geral, tais como a compensação do sobreaviso. O Dr. Carlos Eduardo Barros da Silva explicou que é necessário o servidor no apoio ao Defensor Público durante o plantão, devendo ser o servidor ser capacitado para atender tanto o cível quanto ao criminal. Afirmou também que o plantão tem que ser presencial. Dada a palavra a Dra. Eliana Vasconcelos, considerando o relato da Dra. Felícia, que seja solicitado a Diretoria Metropolitana para que seja informado a escala de plantão da semana, de final de semana e do recesso de final de ano do NEAH. Ato contínuo, da leitura da proposta de alteração da resolução ao plantão, os Conselheiros Dr. Walter Augusto Barreto Teixeira, Dra. Anna Izabel e Silva Santos e Dr. Bruno Braga Cavalcante, abstiveram



da votação tendo em vista integrarem o CSDP. Após, passou-se leitura da proposta de alteração da resolução ao plantão. As alterações foram feitas, **POR MAIORIA DE VOTOS**, na proposta de alteração a Resolução do Plantão apresentada pela Dra. Andréa Barreto Ricarte de Oliveira Farias, seguem anexa a esta ata. **POR MAIORIA**, foi entendido pela confecção de relatório relativo ao plantão realizado com a indicação das medidas adotadas. **III – QUESTÃO DE ORDEM:** Não ocorreram. **IV - ENCERRAMENTO:** Como nada mais havia a ser tratado, o presidente encerrou a Assembleia Geral Extraordinária às 17 horas e 10 minutos, cuja ata foi assinada pelos dirigentes dos trabalhos. Belém, 09 de novembro de 2018.



CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA

Presidente da AGE



DANIEL SABBAG

Secretário da AGE